

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 027/2014**  
(Processo CNJ-ADM-2014/00616)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPNN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CNPJ n.º 11.431.327/0001-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves**, RG n.º 113230 SSP/PE e CPF n.º 180.252.344-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 013/2014 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

  


  


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.755.904,00** (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quatro reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 013/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 18 de Setembro de 2014.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Sérgio José Américo Pedreira  
Diretor-Geral

Desemb. Frederico Ricardo de Almeida Neves  
Presidente

  
Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral CNU



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 027/2014**

(Processo CNJ-ADM-201/00616)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJPE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
<b>Escâner</b>	Escâner de grande porte, com alimentação automática e mesa digitalizadora. Marca: Kodak, Modelo: I3400	4	R\$ 12.600,00	R\$ 50.400,00
<b>Microcomputadores</b>	Positivo Master D540. Marca Positivo Informática	807	R\$ 2.072,00	R\$ 1.672.104,00
<b>Nobreaks</b>	Modelo NB BZ1200-BR. Marca: APC	100	R\$ 334,00	R\$ 33.400,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 1.755.904,00</b>

  
Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral CNJ

